

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
 Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 134, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Alan Deiby Oliveira Ferreira**- Auxiliar Serviços Gerais, matricula 30, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 06 de outubro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, período aquisitivo 13/05/19 a 13/05/20; 13/05/20 a 13/05/21 e 13/05/21 a 13/05/22.
- **Antonio Barbosa Neto**- Agente de Combate as Endemias, matricula 69, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2022 a 01 de dezembro de 2022, período aquisitivo 01/01/21 a 01/01/22.
- **Carcio Martins de Oliveira** – Digitador, matricula 107, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 10 de outubro de 2022 a 08 de novembro de 2022, período aquisitivo 20/07/20 a 20/07/21.
- **Cledison Andrade dos Santos** – Técnico em Informática, matricula 146, lotado na Secretaria Gestão Administrativa, período de gozo de férias de 14 de outubro de 2022 a 12 de novembro de 2022, período aquisitivo 14/02/21 a 14/02/22.
- **Cleriston Andrade Nunes Maciel**- Agente de Combate as Endemias, matricula 152, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de outubro de 2022 a 02 de novembro de 2022, período aquisitivo 01/02/21 a 01/02/22.
- **Cristiane Ribeiro Soares**– Técnica em Enfermagem, matricula xxx, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 31 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022, período aquisitivo 19/07/21 a 19/07/22.
- **Edilson Jose dos Santos** – Fiscal de Obras, matricula xxx, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, período de gozo de férias de 19 de outubro de 2022 a 17 de novembro de 2022, período aquisitivo 03/03/20 a 03/03/21.
- **Eilton Pinheiro da Silva** – Agente de Portaria, matricula 260, lotado na Secretaria Municipal de Saúde período de gozo de férias de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, período aquisitivo 22/07/21 a 22/07/22.
- **Fabiana Firmino Veras** – Telefonista, matricula 297, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 10 de outubro de 2022 a 09 de novembro de 2022, período aquisitivo 22/07/20 a 27/07/21.
- **Francisca Ferreira Paiva** – Auxiliar Operacional, matricula 310, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, período aquisitivo 22/07/21 a 22/07/22.

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

- **Jailton Maia de Souza** – Vigilante, matrícula 398, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, período aquisitivo 22/07/20 a 22/07/21.
- **João Neto Rodrigues Lima** – Vigilante, matrícula 422, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, período aquisitivo 05/01/21 a 05/01/22.
- **Luanda Mendes Batista** – Agrônoma, matrícula 508, lotado na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento econômico, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, período aquisitivo 22/07/21 a 22/07/22.
- **Maria do Carmo Pereira de Miranda** – Técnica em Enfermagem, matrícula 574, lotado na Secretaria Municipal de Saúde período de gozo de férias de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, período aquisitivo 22/07/20 a 22/07/21.
- **Marcio Mendes da Silva** – Vigilante, matrícula 539, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, período aquisitivo 10/10/20 a 10/10/21.
- **Sandra Pereira Santana** – Agente Comunitária de Saúde, matrícula 742, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de outubro de 2022 a 14 de outubro de 2022, período aquisitivo 21/12/20 a 21/12/21.
- **Thaina Pereira Maciel** – Agente Comunitária de Saúde, matrícula 791, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 17 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022, período aquisitivo 21/12/20 a 21/12/21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de novembro de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**